



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO 001 AO CONTRATO 057/2025; EMPRESA/CREDOR **A4 CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NOS PROCEDIMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS, VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL, ORIENTAÇÕES NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMULAÇÃO DA DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO E PESQUISA DE PREÇO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL E DIRETRIZES DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA. Valor contrato R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2027: Unidade: 0.30.1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Atividade: 2.004 Manutenção Da Secretaria De Administração; Elemento: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; Unidade: 1.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Atividade: 2.082 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde; Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; Fontes: 1.500.1002 – Rec. de Impostos e Transfe. de Impostos – Saúde 15%; Unidade: 0.70.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Atividade: 2.115 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação; Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; Fontes: 1.500.1001 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Educação 25%.

TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO 053/2025; EMPRESA/CREDOR: **SEBASTIAO ROGERIO TORRES GUIMARAES - ME**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA QUE TENHA ACESSO AO AUXÍLIO FUNERAL POR MEIO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, CONCEDIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; Valor remanescente do contrato é de R\$ 18.938,50 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2026 até 16 de fevereiro de 2027: UNIDADE 0.90.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATIVIDADE 2.049 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; ELEMENTO 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita; 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Unidade: 0.90.3 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ATIVIDADE 2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO 001 AO CONTRATO 066/2025; EMPRESA/CREDOR: **IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO ATUAL, NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AUDITORIA-SIGA-BAHIA. Valor contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2026 até 19 de fevereiro de 2027: Unidade: 0.30.1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos